

## **PORTARIA N .º 296, DE 1.º DE SETEMBRO DE 2015.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 e alterações posteriores,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder Licença Maternidade durante o período de 1.º de setembro de 2015 à 27 de fevereiro de 2016, a servidora **Daiane Arnhord**, portadora do RG nº 9.059.774-4 e do CPF n.º 082.973.569-06, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-06, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Registre-se e Publique-se***

De Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 1.º de setembro de 2015.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**